



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.484 – 02/01/2017

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 68, VI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

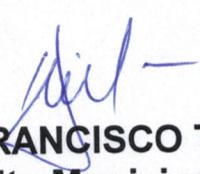
Art. 1º - Fica cedida à Câmara Municipal de Arcos – MG, a servidora **CLEUSA PIMENTEL LOPES TEIXEIRA**, Técnico de Nível Médio (Técnico em Contabilidade), Maspn nº 121.490/0.

Art. 2º - A remuneração da servidora correrá à conta do órgão cessionário.

Art. 3º - A presente cessão será até 31/12/2020, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2017.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal